

PORTARIA TRT13 CGP N.º 113, DE 29 DE ABRIL DE 2024



A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 1408/2024,

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora **MÁRCIA VALÉRIO** (matrícula n.º 245.064.996), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo período de 30.04.2024 a 30.04.2026.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência